

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, da servidora LUCIANA AGUIAR DE LIMA, matrícula nº. 17.805-5, Professora, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2774/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 006815/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANTONILDA CALIXTO BEZERRA ONOFRE, matrícula nº. 12.900-3, Médica, Classe IV, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2003/2013), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o Adicional de Insalubridade, GMON e GEAUE SF NS1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4608/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SECULT-20221678863,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA, matrícula nº. 61.080-1, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4581/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20221657203,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA LIMA, matrícula nº. 73.198-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/01/2023 a 14/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4545/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20221594023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO JOSÉ RÊGO DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.725-4, ocupante do cargo em comissão de Contador Geral Município, símbolo DGA, da Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 05/12/2022 a 14/12/2022 e de 06/02/2023 a 25/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4549/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMTAS-20221605394,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, exercício 2022/2023, ao servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 72.896-6, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Norte, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função a suplente JANAINA DE SOUZA TOMAZ MORAIS, matrícula nº. 73.334-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4546/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SME-20221716404,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, a pedido, licença para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 118, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 16.611-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº 771/2019 de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4544/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SME-20221716250,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, a pedido, licença para acompanhar cônjuge, nos termos do art. 118, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 11.647-5, Professora, N1-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº *770/2019 de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006696/2021-22-SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.146/2022 - SEMAD

OBJETO: Registro de Preço, para eventual aquisição de cabines audiométricas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.146/2022-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 006696/2021-22, cujo objeto é o Registro de Preço, para aquisição de cabines audiométricas, adjudicado em favor da empresa EBSX2 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 16.572.376/0001-00, vencedora do ITEM 01, pelo valor unitário de R\$ 50.000,00, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 27 de dezembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

*Replicado por incorreção.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 101/2022, em 28 de dezembro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD NOTIFICA a servidora abaixo relacionada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneça a comissão, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, declarações discriminando seus órgãos de lotação, cargas horárias e horários de trabalho de onde exerce Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos do processo abaixo especificado, sob pena de suspensão dos vencimentos.